

ACTA Nº. 08/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.**

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs (a). Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião, por motivos de reuniões de trabalho, o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e o Sr. Vereador, José Marinho Vaz, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar justificadas as respectivas faltas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 76, do dia dezanove de Abril, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.102.314.85 (um milhão cento e dois mil, trezentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 727.335.91 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 07, da reunião ordinária realizada no dia seis de Abril do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS. -----

PROPOSTAS: -----

Presentes as seguintes sete propostas subscritas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM OURO. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Marinha Portuguesa tem uma relação de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Ílhavo, antiga, estreita e profícua, numa aposta partilhada na valorização da Cultura, da Economia e do Conhecimento do Mar; -----

2º A Marinha Portuguesa e a Câmara Municipal de Ílhavo têm materializado várias acções de parceria com elevado sucesso, destacando-se o Dia da Marinha de 2003 e de 2009, a Viagem “De Novo na Terra Nova” com o NTM Creoula, as Experiências Mar- -Creoula, as acções de cooperação entre o Museu de Marinha e o Museu Marítimo de Ílhavo, e a histórica Volta ao Mundo que partilhámos a bordo do NRP Sagres em 2010; -----

3º A Marinha Portuguesa tem desenvolvido ao longo da sua vida, um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos Valores do Mar, valores de referência da história e da cultura do Município de Ílhavo, sendo uma entidade parceira de referência para a Câmara Municipal de Ílhavo, nesta aposta, que vamos continuar a partilhar, de darmos mais e melhor Mar a Portugal: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à Marinha Portuguesa, da Medalha do Concelho em Ouro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng” -----

2ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Rádio Terra Nova tem desenvolvido ao longo dos seus vinte e cinco anos de vida, um trabalho notável ao nível da comunicação e da promoção do Município de Ílhavo e da Região de Aveiro, sempre com preocupações de cuidada integração sócio-económica e cultural; -----

2º A Rádio Terra Nova sendo a única emissora de rádio do Município, é também um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo e para o Município de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, cultural e política; -----

3º A Rádio Terra Nova é uma entidade merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à Rádio Terra Nova, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos excepcionais serviços prestados ao Município de Ílhavo nos seus vinte e cinco anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng”. -----

3ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º O Clube de Vela da Costa Nova tem desenvolvido ao longo dos seus trinta anos de vida, um trabalho notável ao nível dos desportos náuticos, com especial destaque para a vela, e para a promoção da Ria de Aveiro, da Costa Nova e do Município de Ílhavo; -----

2º O Clube de Vela da Costa Nova é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, desportiva e política; -----

3º O Clube de Vela da Costa Nova é uma Associação merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Clube de Vela da Costa Nova, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos excepcionais serviços prestados ao Município de Ílhavo nos seus trinta anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng”. -----

4ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Grupo de Jovens A Tulha tem desenvolvido ao longo dos seus quarenta anos de vida, um trabalho notável ao nível da juventude e da cultura, com uma ligação cuidada à Igreja e à Comunidade; -----

2º O Grupo de Jovens A Tulha é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, cultural e política; -----

3º O Grupo de Jovens A Tulha é uma Associação merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Grupo de Jovens A Tulha, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos excepcionais serviços prestados ao Município de Ílhavo nos seus quarenta anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng” -----

5ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL PRATA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Empresa Pascoal e Filhos SA, além da sua actividade empresarial ligada à pesca industrial, ao processamento de peixe e à produção de refeições, tem desenvolvido ao longo da sua vida, muito em especial nos últimos anos, um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção da Cultura do Mar, valores de referência da história e da identidade do Município de Ílhavo; -----

2º O investimento de reabilitação e o início da nova actividade marítimo-turística do Lugre Santa Maria Manuela e a aquisição do Lugre Argus, são dois marcos da maior importância que a Empresa Pascoal e Filhos praticou neste último ano, tendo inclusivamente motivado que a Câmara Municipal de Ílhavo atribuisse o nome “Santa Maria Manuela” ao novo Centro Escolar da Cale da Vila, na Gafanha da Nazaré; -----

2º. A Pascoal e Filhos SA é um exemplo de Empresa dedicada e empenhada na dinamização e na preservação de relevantes valores históricos e culturais, sendo uma entidade solidária e activa na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à Empresa Pascoal e Filhos SA, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea D) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng” -----

6ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO PRATEADA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º O Cidadão Paulo Miguel Pereira Henriques tem desenvolvido um trabalho notável ao nível da actividade desportiva, representando com zelo, dedicação e mérito o Município de Ílhavo;

2º O Cidadão Paulo Miguel Pereira Henriques é um exemplo da capacidade de realizar, materializada nas suas importantes vitórias em representação da ANDDI, do CASCI e do Município de Ílhavo, das quais se destaca o título de Campeão do Mundo em 2010, conquistado no 1º Campeonato do Mundo de Atletismo para Pessoas com Síndrome de Down, organizado pela respectiva Federação Internacional no México, nas provas dos 800 e dos 1500 metros, e nas quais fixou novos recordes mundiais; -----

3º O Cidadão Paulo Miguel Pereira Henriques é merecedor do respeito e da consideração de todos e é receptor de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido na formação cívica e desportiva dos cidadãos, elemento fundamental dessa construção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Paulo Miguel Henriques, da Medalha de Mérito Desportivo Prateada, pelo prestígio atingido em provas nacionais e internacionais, com bons serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea E) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng” -----

7ª “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA. -----

MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO PRATEADA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Paulo Alexandre Pereira Cruz tem desenvolvido um trabalho notável ao nível da actividade da pesca desportiva, representando com zelo, dedicação e mérito o Município de Ílhavo; -----

2º O Cidadão Paulo Alexandre Pereira Cruz é um exemplo da capacidade de realizar, materializada nas suas importantes vitórias em representação de Portugal, da Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos” e do Município de Ílhavo, das quais se destaca o título de Campeão do Mundo de Pesca de Costa, na modalidade de *Surfcasting*, realizado em Montenegro, em Outubro de 2009; -----

3º O Cidadão Paulo Alexandre Pereira Cruz é merecedor do respeito e da consideração de todos e é receptor de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido na formação cívica e desportiva dos cidadãos, elemento fundamental dessa construção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Paulo Alexandre Pereira Cruz, da Medalha de Mérito Desportivo Prateada, pelo prestígio atingido em provas nacionais e internacionais, com bons serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea E) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 25 de Abril de 2011. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng” -----

Em minuta, e tomando como forma de votação o escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar as sete propostas de atribuição de condecorações. -----

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA/05JUN2011-
LOCAIS ADICIONAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

-Presente a informação supra, com a referência 112/2011, datada de 11ABR2011, elaborada pelo Técnico Superior Sr. António Cândido Pereira, que aqui se dá por integralmente transcrita, e que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

Concordo, proceda-se nos termos da presente informação. -----
11ABR2011. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO. -
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o 1º trimestre de 2011, -----

JANEIRO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
29	IAC	Leça	Toyota	180	108,00€
29	APACGE	Branca	Volvo	70	70,00€
22	NEGE	Paços de Brandão	Volvo	118	118,00€

16	Grupo Desportivo Gaf. Aquém	Macinhata	Volvo	72	72,00€
15	Grupo Desportivo Beira Ria	Luso	Toyota	94	64,40€
2	Illiabum Clube	Porto	Volvo	168	168,00€
9	GDG	Estarreja	Volvo	76	76,00€
				Total	676,40€

FEVEREIRO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
12	GDG	Nelas	Toyota	236	141,60€
19	GDG	Montijo	Toyota	528	316,80€
13	NEGE	Águeda	Toyota	84	50,40€
6	Filarmonica Gafanhense	Oliveira do Bairro	Volvo	42	42,00€
20	Grupo Desportivo Gaf. Aquém	Sever do Vouga	Toyota	90	54,00€
27	Illiabum Clube	Barreiro	Volvo	566	566,00€
5	APACGE	Estarreja	Toyota	76	45,60€
				Total	1.216,40€

MARÇO					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
12	IAC	Porto	Toyota	288	172,80€
6	Filarmonica Gafanhense	Santo Tirso	Volvo	214	214,00€
12	Grupo Desportivo Beira Ria	Paradela	Volvo	42	42,00€
19	SCVA	Mealhada	Volvo	82	82,00€
5	GDG	Penalva do Castelo	Toyota	230	138,00€
26	GDG	Santarém	Toyota	376	225,60€
20	GDG	Mealhada	Volvo	82	82,00€
				Total	956,40€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN.-----

14ABR2011. -----

O Vereador. -----

Ass) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta. -----

CAIS DA COSTA NOVA – FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES / 2011. -----

INFORMAÇÃO/STL. -----

Presente a informação supra, datada de 12ABR2011, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, na qual e em síntese, se enumeram quais os pescadores que não saldaram a anuidade relativa ao ano de 2011, pelo que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 11º do Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Costa Nova, lhes deve ser retirado o direito de ocupação dos arrumos e de atracação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

CAIS DA MOTA – FALTA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES / 2011. -----

INFORMAÇÃO/STL. -----

Presente a informação supra, datada de 12ABR2011, elaborada pelo Coordenador Técnico, Sr. António Emanuel Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, na qual e em síntese, se enumeram quais os pescadores que não saldaram a anuidade relativa ao ano de 2011, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 11º, conjugado com a alínea c) do artigo 3º do Regulamento Interno do Cais dos Pescadores da Mota, lhes deve ser retirado o direito de ocupação e de atracação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

**COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO TIPO T5,
NA RUA DA LAGÔA, N.º 8, BLOCO 1- 1º ESQº - FRACÇÃO C – FINAL DE
PAGAMENTO. -----**

INFORMAÇÃO N.º 65/11-STL. -----

Presente a informação supra, datada de 19ABR2011, elaborada pelo Coordenador Técnico António Emanuel Rocha Marques, corroborada pelo Chefe da DAG, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha, pela qual e em resumo se dá conta que,

relativamente a esta habitação, o Município se encontra quite, pelo que poderá ser deferida a pretensão do requerente, Sr. António Gonçalves Marques Vicente, no sentido de ser liberada reserva de propriedade. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes três processos: -----

- Presente o processo registado com o n.º 7705/11, P.º 451/10, em 2011/04/12, respeitante a José Domingues da Costa Caçador, residente na Rua de Baixo, n.º 174 – Gafanha do Carmo. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente Certidão de Destaque. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/04/18 7705/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

- Presente o processo registado com o n.º 5545/11, P.º 175/11, em 2011/03/15, respeitante a Maria de Lurdes Simões Teles, residente na Rua da Saudade, n.º 19 – Vale de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente Certidão de Destaque. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/04/18 5545/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

- Presente o processo registado com o n.º 7593/11, P.º 397/10, em 2011/04/11, respeitante a Rosa Fidalgo Bola Pinto, residente na Rua S. Francisco Xavier, n.º 93 – Gafanha da Nazaré. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a presente Certidão de Destaque. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/04/18 7593/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

- O registado com o nº. 36489/10, Pº. 216/10, em 2010/09/29, respeitante a Maria Aurora Nunes Pequeno, residente em Rua da Fonte, n.º 44 – Vale de Ílhavo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação e do Despacho do Vereador. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2011/04/04, 36489/10 7, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho, do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2011/04/14 os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

- O registado com o nº. 2749/11, Pº. 114/11, em 2011/02/03, respeitante a Maria de Fátima da Rocha Marques, residente em Rua Dr. Ernesto Paiva, n.º 8 – Aveiro. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação e do Despacho do Vereador. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2011/04/14, 2749/11 8, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho, do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2011/04/15 os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO. -----

PISCINAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR NA PISCINA MUNICIPAL DE ÍLHAVO. PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da presente obra, assim como a aprovação do júri do Procedimento, Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

15ABR.11. -----

O Vice - Presidente, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 15ABR2011, da responsabilidade da Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, na qual

e em síntese estima que a obra se cifre em € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), para um prazo estimado de 6 semanas de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**CONCURSO PÚBLICO – REVESTIMENTOS EM TAPETE BETUMINOSO 2011 –
RELATÓRIO FINAL.** -----

Presente o processo do concurso em epígrafe, do qual se destaca o Relatório Final elaborado pelo respectivo Júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld^a., pelo valor de 218.973,99 euros (duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Concurso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório do Júri do Concurso.

**CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – 1ª FASE / BALANÇO FINAL DA OBRA. -----
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 15ABR2011, da responsabilidade da Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, dada aqui como reproduzida, na qual e em síntese, refere a necessidade de efectuar um contrato adicional no valor de 194.504.65 € (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e cinco euros), + IVA à firma: Vítor Almeida e Filhos, SA, para encerramento do processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obra. -----

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR DE CALE DA VILA – TRABALHOS A
MAIS – IMPOSSIBILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO (FAMICASA, SA).
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 15ABR2011, da responsabilidade da Chefe da DOIA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual e em síntese, é dito que a firma Famicasa, SA, comunicou não reunir as condições para a entrega da documentação necessária à celebração do contrato de trabalhos a mais. Sugere-se ainda que a adjudicação deva ser entregue à firma Rodtec, Ld^a, através de ajuste directo, nos termos e condições previstos na alínea e), do nº 1, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (dado esta

empresa ter realizado vários trabalhos em regime de subempregada), pelo valor de 52.133.35 € (cinquenta e dois mil, cento e trinta e três euros, e trinta e cinco cêntimos) + IVA. -----

Na citada informação, encontra-se exarado o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, datado de 15ABR2011, no qual concorda e propõe a sua aprovação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREGADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO – VALE DE ÍLHAVO”. -----

INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Drª Sofia Canas, datada de 12ABR2011, na qual anexa, para aprovação, a Minuta do Contrato a celebrar com a Sociedade de Construções Irmãos Peres, SA, no valor de 29.098.89 € (vinte e nove mil e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos), + IVA, e que sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Deferido de acordo com a informação. Envie-se à Câmara para ratificação. -----
12ABR2011. -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente minuta. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DE “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO”. -----

INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Drª Sofia Canas, datada de 14ABR2011, na qual anexa, para aprovação, a Minuta do Contrato escrito a celebrar com o Sr. António Jorge Vieira Rocha, no valor de 23.061.00 € (vinte e três mil e sessenta e um euros), + IVA, e que sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

“Deferido de acordo com a informação. Envie-se à Câmara para ratificação. -----
14ABR2011. -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente minuta. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DE “CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO COMERCIAL NA COSTA NOVA DO PRADO”. -----

INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr^a Sofia Canas, datada de 14ABR2011, na qual anexa, para aprovação, a Minuta do Contrato escrito a celebrar com o Sr. João Jesus Lopes, no valor de 23.061.00 € (vinte e três mil e sessenta e um euros), + IVA, e que sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

“Deferido de acordo com a informação. Envie-se à Câmara para ratificação. -----
14ABR2011. -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente minuta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.-----

ACÇÃO SOCIAL. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - O pedido de comparticipação solicitado por Gabriela Sofia Fernandes Caçoilo Silva, e a respectiva Informação Social anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Gabriela Sofia Fernandes Caçoilo Silva: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
15ABR11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ANDDI – PORTUGAL, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO 1º CAMPEONATO DA EUROPA DE ATLETISMO IAADS – SARDENHA, ITÁLIA 2011. -----

PROPOSTA: -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr, Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando que: -----

A Federação Internacional de Atletismo para Syndrome de Down (IAADS) vai organizar de 2 a 6 de Junho, o “1º campeonato da Europa de Atletismo S. Down” para atletas com deficiência Intelectual, onde Portugal irá participar com uma delegação de 24 elementos; -----

Na Delegação Portuguesa está integrado um atleta ilhavense, Paulo Miguel Pereira Henriques; Estas organizações e delegações devem ter parceiros institucionais de forma a apoiarem e contribuírem para a melhor realização possível destas provas que, seguramente, contribuem para o bom nome do Município de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à ANDDI – Portugal (Associação Nacional para a Deficiência Intelectual), no valor de 300.00 euros, para comparticipar a participação no “Campeonato da Europa de Atletismo s. Down”. -----

15ABR2011. -----

Ass) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

1º - Presente o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos da Empreitada “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Conservação do Arruamento na Envolvente/Acesso á Capela Mortuária da Gafanha da Encarnação” Contrato n.º 01 de 05 de Janeiro de 2011 - 1ª Situação Contratual, no valor de – 30.027.47 € (trinta mil e vinte e sete euros, e quarenta e sete cêntimos), adjudicada à firma “Canas – Electro-montagens, SA“. -----

2º - Presente o Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril” – Contrato n.º 30 de 04 de Outubro de 2010 - 1ª Situação Contratual, no valor de 74.390.62 € (setenta e quatro mil, trezentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos), adjudicada à firma “Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ldª”. -----

3º - Presente o Auto de Revisão de Preços de Trabalhos da Empreitada “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” – Contrato n.º 04 de 06 de Maio de 2011, no valor de 18.400.67 € (dezoito mil e quatrocentos euros e sessenta e sete cêntimos), adjudicada à firma “Construções Irmãos Peres, SA”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram dezasseis horas e trinta minutos. -

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o
Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----